



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 018/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **abertura de espaços para exposição de obras de arte dos artistas locais, nos próprios públicos municipais, como por exemplo na ante-sala dos gabinetes das secretarias, nos corredores e outros.**

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma justa reivindicação, pois a classe artística de nosso Município tem pouco espaço para expor suas obras, com este feito os mesmos poderão divulgar sua arte e colaborar para o embelezamento dos Órgãos Municipais. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões , 10 de fevereiro de 2010

ADEMIR MENDES ANDRADE
Vereador-autor